

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 25 de setembro de 2014.

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)

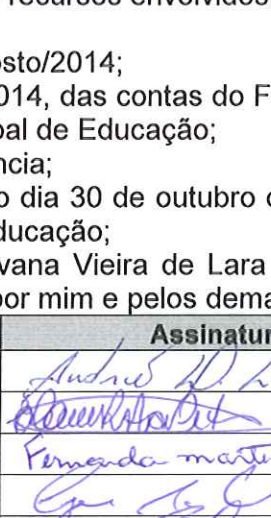
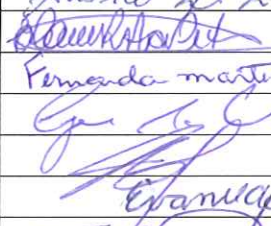


Ordem do Dia: Análise dos balancetes de agosto/2014; análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de agosto/2014.

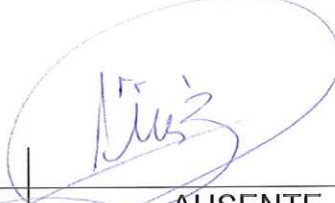

Presidente: Fernanda Martins Sebastião

Secretário: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

1. A Sra. Presidente abriu a reunião;
2. A Sra. Deize Clotildes Barnabé de Moraes (Departamento de Planejamento e Administração da Secretaria da Educação), apresentou e sanou dúvidas a respeito da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015 referente à Secretaria Municipal de Educação;
3. Leitura dos Ofícios do Conselho do Fundeb à Secretaria Municipal da Educação: Ofício nº CF – 12/2014, o qual solicita esclarecimentos e providências referentes ao transporte escolar e Ofício nº CF- 13/2014, o qual informa a situação da Conselheira Suplente Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, Sra. Maria Luiza Farias Jurity;
4. A Conselheira suplente Patricia Maura Bonini Brancaglion exonerou-se do cargo no Conselho Tutelar e esse está providenciando a nova indicação, conforme informado pelo Conselheiro Gerson;
5. A conselheira Silvana apresentou documento do FNDE (em anexo), no qual informa que o sistema FNDE/SIGPC continua indisponível para envio da prestação de contas do Programa Apoio a Creche;
6. O conselheiro Luis Henrique visitou a Escola Prof. Geraldo Enéas de Campos no dia 05/09/2014, para averiguação das condições do transporte; apresentou a esse conselho as informações sobre as referidas visitas e o Relatório de Visita *In Loco* – Transporte Escolar preenchido;
7. A próxima visita para averiguação das condições do transporte será realizada pela conselheira Fernanda;
8. Análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de agosto/2014, para acompanhamento dos recursos envolvidos, como é de função legal deste Conselho;
9. Análise e aprovação dos Balancetes referente ao mês de agosto/2014;
10. Análise dos extratos bancários referente ao mês de agosto/2014, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 139/2014 da Secretaria Municipal de Educação;
11. A conselheira Maria Helena da Costa e Silva justificou a ausência;
12. A Sra. Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia 30 de outubro de 2014, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação;
13. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Função	Assinatura
André Henrique Lino	Conselheiro	
Elaine Rita Petenão	Conselheiro	
Fernanda Martins Sebastião	Presidente	
Gerson Antonio Urban	Conselheiro	
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	Conselheiro	
Evanilda Aparecida Lança Ribeiro da Silva	Conselheiro	
Kátia Marques Dias	Vice-Presidente	

Luis Henrique Bortoletto	Conselheiro	
Maria Helena da Costa e Silva	Conselheiro	AUSENTE
Valtelice Soares Batista	Conselheiro	<i>Valtelice Soares Batista</i>
Silvana Vieira de Lara Pereira	Secretário	<i>Silvana V. de Lara Pereira</i>
Heidi Santana de Oliveira	Conselheiro	<i>Heidi S.</i>
Fábio Pereira da Silva	Conselheiro	AUSENTE
Rosângela Marcley Vieira Belo	Conselheiro	
Fabiana Aparecida de Lima	Conselheiro	AUSENTE

Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

FNDE

Prestação de Contas

Administração

Caixa de Entrada

Ajuda

Usuário: 33260585869

Sair



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO**

SBS - Qd .02 - Bloco F - Ed. FNDE -
70070-929 - Brasília/DF
Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022
4292 - portal do FNDE:

[Fale Conosco](#)

Transferência: **MANUTENÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
TRANSFERÊNCIA
DIRETA / 2013**

Entidade: **PREF MUN DE
INDAIATUBA / SP**

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais para o registro da prestação de contas da transferência acima identificada

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa

mensagem não mais será
apresentada.

Brasília, 25 de maio de
2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

**SIGPC - SISTEMA DE
GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1) Para certificar-se da autenticidade
deste documento, acesse o endereço
virtual abaixo onde haverá
informações adicionais de como
proceder.

[http://www.fnnde.gov.br
/sigap/extranet](http://www.fnnde.gov.br/sigap/extranet)

(para garantir acesso, use o
Mozilla Firefox, versão 3.0.10 ou
superior